



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

TABELA 32

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ES

EXERCÍCIO 2019

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES SEM DESCONTO DA PREVIDENCIA**

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que não há regime previdenciário (nem próprio e nem geral) estabelecido para os servidores efetivos desta casa de lei, em conformidade com a Lei nº 2.535 de 31 de dezembro de 1973.

<b>Relação dos Servidores Efetivos Pagos pela Câmara Municipal de Colatina sem desconto previdenciário</b>			
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor total do Vencimento<sup>2</sup></b>	<b>Lei <sup>1</sup></b>
Eliane Zovico Soella	Assistente Operacional Legislativo	R\$ 10.245,91	2.535/73
Eliemar José Alves da Costa	Taquígrafo	R\$ 10.245,91	2.535/73
Evilásio João Gatti	Assistente Operacional Legislativo	R\$ 10.245,91	2.535/73
Maria José Frizera	Assistente Operacional Legislativo	R\$ 10.245,91	2.535/73
Sélia Maria Dalapicola	Assistente Operacional Legislativo	R\$ 10.245,91	2.535/73
Telma Zamprogno Lorenzoni	Taquígrafo	R\$ 10.245,91	2.535/73

<sup>1</sup> - Lei que autoriza não ter descontos previdenciários.

<sup>2</sup> - Valor Total dos vencimentos - Valor do abate teto

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta casa de lei, possui a responsabilidade direta de pagamento pelos vencimentos dos inativos e pensionistas, conforme estabelecido na lei supracitada.

Colatina/ES, 31 de dezembro de 2019

---

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**

**PRESIDENTE**